CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

03

PROJETO DE LEI Nº 03/2017

Dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, IV c/c art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE PROPOR A SEGUINTE LEI**:

Art. 1º. Ficam revisados os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG, mediante a aplicação do índice de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento), nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República.

Art. 2º. A implementação do disposto nesta lei observará o previsto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, aprovado para o exercício de 2017.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2017.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Vereador/Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vereador/Vice-Presidente

GLEISSON ARAÚJO NUNES
Vereador/1º Secretário

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Vereador/2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

05

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores,

Submeter à elevada consideração desta Casa, o Projeto de Lei que "**dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG para o exercício de 2017**".

O presente Projeto de Lei prevê, para o exercício de 2017, a revisão anual de seus vencimentos, em cumprimento ao art. 37, X, da Constituição da República, bem como ao art. 47 da Lei Municipal nº. 1.951/2010.

No cálculo da revisão dos vencimentos, foi adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado no ano de 2016, qual seja, 6,28% (seis vírgula vinte e oito por cento), conforme divulgado no sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Conforme ensina Maria Sylvia Zanella Di Pietro: *"a revisão anual, tem por objetivo atualizar as remunerações de modo a acompanhar a evolução do poder aquisitivo da moeda"*. ***Direito Administrativo – 24ª edição; Editora Atlas – São Paulo; pag. 556.***

Registre-se, no entanto, que além da recomposição anual do valor dos vencimentos dos servidores corridos pela inflação (IPCA), o presente Projeto de Lei concede, ainda, um aumento real equivalente 1,36% (um vírgula trinta e seis por cento), elevando para 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) a revisão geral anual, acompanhando o mesmo índice concedido pelo Poder Executivo Municipal.

Com relação ao impacto orçamentário e financeiro causado pelo aumento da despesa na folha dos servidores, este será custeado pelo repasse do Município que, salienta-se, no ano de 2016, teve sobras suficientes e que foram devolvidas para a Municipalidade.

Assim sendo, considerando a competência constitucional e legal desta Casa para propor e deliberar sobre a atualização dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal e, certos da importância de mais este ato de reconhecimento e valorização do servidor público, submetemos o presente Projeto de Lei a deliberação plenária.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

Atenciosamente,

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Vereador/Presidente

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vereador/Vice-Presidente

GLEISSON ARAÚJO NUNES
Vereador/1º Secretário

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Vereador/2º Secretário

Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
(37) 3371-1551
16-01-17
16:30h

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO NO ANO	
1980	6,62	4,62	6,04	5,29	5,70	5,31	5,55	4,95	4,23	9,48	6,67	6,61	**99,27%**
1981	6,84	6,40	4,97	6,46	5,56	5,52	6,26	5,50	5,26	5,08	5,27	5,93	**95,65%**
1982	6,97	6,64	5,71	5,89	6,66	7,10	6,36	5,97	5,08	4,44	5,29	7,81	**104,80%**
1983	8,64	7,86	7,34	6,58	6,48	9,88	10,08	9,11	10,30	8,87	7,38	8,68	**163,99%**
1984	9,67	9,50	8,94	9,54	9,05	10,08	9,72	9,35	11,75	10,44	10,53	11,98	**215,27%**
1985	11,76	10,87	10,16	8,20	7,20	8,49	10,31	12,05	11,12	10,62	13,97	15,07	**242,24%**
1986	14,37	12,72	4,77	0,78	1,40	1,27	1,71	3,55	1,72	1,90	5,45	11,65	**79,65%**
1987	13,21	12,64	16,37	19,10	21,45	19,71	9,21	4,87	7,78	11,22	15,08	14,15	**363,41%**
1988	18,89	15,70	17,60	19,29	17,42	22,00	21,91	21,59	27,45	25,62	27,94	28,70	**980,22%**
1989	37,49	16,78	6,82	8,33	17,92	28,65	27,74	33,71	37,56	39,77	47,82	51,50	**1.972,91%**
1990	67,55	75,73	82,39	15,52	7,59	11,75	12,92	12,88	14,41	14,36	16,81	18,44	**1.620,96%**
1991	20,75	20,72	11,92	4,99	7,43	11,19	12,41	15,63	15,63	20,23	25,21	23,71	**472,69%**
1992	25,94	24,32	21,40	19,93	24,86	20,21	21,83	22,14	24,63	25,24	22,49	25,24	**1.119,09%**
1993	30,35	24,98	27,26	27,75	27,69	30,07	30,72	32,96	35,69	33,92	35,56	36,84	**2.477,15%**
1994	41,31	40,27	42,75	42,68	44,03	47,43	6,84	1,86	1,53	2,62	2,81	1,71	**916,43%**
1995	1,70	1,02	1,55	2,43	2,67	2,26	2,36	0,99	0,99	1,41	1,47	1,56	**22,41%**
1996	1,34	1,03	0,35	1,26	1,22	1,19	1,11	0,44	0,15	0,30	0,32	0,47	**9,56%**
1997	1,18	0,50	0,51	0,88	0,41	0,54	0,22	-0,02	0,06	0,23	0,17	0,43	**5,22%**
1998	0,71	0,46	0,34	0,24	0,50	0,02	-0,12	-0,51	-0,22	0,02	-0,12	0,33	**1,66%**
1999	0,70	1,05	1,10	0,56	0,30	0,19	1,09	0,56	0,31	1,19	0,95	0,60	**8,94%**
2000	0,62	0,13	0,22	0,42	0,01	0,23	1,61	1,31	0,23	0,14	0,32	0,59	**5,97%**
2001	0,57	0,46	0,38	0,58	0,41	0,52	1,33	0,70	0,28	0,83	0,71	0,65	**7,67%**
2002	0,52	0,36	0,60	0,80	0,21	0,42	1,19	0,65	0,72	1,31	3,02	2,10	**12,53%**
2003	2,25	1,57	1,23	0,97	0,61	-0,15	0,20	0,34	0,78	0,29	0,34	0,52	**9,30%**
2004	0,76	0,61	0,47	0,37	0,51	0,71	0,91	0,69	0,33	0,44	0,69	0,86	**7,60%**
2005	0,58	0,59	0,61	0,87	0,49	- 0,02	0,25	0,17	0,35	0,75	0,55	0,36	**5,69%**
2006	0,59	0,41	0,43	0,21	0,10	- 0,21	0,19	0,05	0,21	0,33	0,31	0,48	**3,14%**
2007	0,44	0,44	0,37	0,25	0,28	0,28	0,24	0,47	0,18	0,30	0,38	0,74	**4,45%**
2008	0,54	0,49	0,48	0,55	0,79	0,74	0,53	0,28	0,26	0,45	0,36	0,28	**5,90%**
2009	0,48	0,55	0,20	0,48	0,47	0,36	0,24	0,15	0,24	0,28	0,41	0,37	**4,31%**
2010	0,75	0,78	0,52	0,57	0,43	0,00	0,01	0,04	0,45	0,75	0,83	0,63	**5,90%**

2011	0,83	0,80	0,79	0,77	0,47	0,15	0,16	0,37	0,53	0,43	0,52	0,50	**6,50%**
2012	0,56	0,45	0,21	0,64	0,36	0,08	0,43	0,41	0,57	0,59	0,60	0,79	**5,83%**
2013	0,86	0,60	0,47	0,55	0,37	0,26	0,03	0,24	0,35	0,57	0,54	0,92	**5,91%**
2014	0,55	0,69	0,92	0,67	0,46	0,40	0,01	0,25	0,57	0,42	0,51	0,78	**6,40%**
2015	1,24	1,22	1,32	0,71	0,74	0,79	0,62	0,22	0,54	0,82	1,01	0,96	**10,67%**
2016	1,27	0,90	0,43	0,61	0,78	0,35	0,52	0,44	0,08	0,26	0,18	0,30	**6,28%**

FONTES: Base de dados do Portal Brasil e IBGE.

FALE CONOSCO ==> CLIQUE AQUI

www.portalbrasil.net

16/01/2017

15:55

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO
NOS TERMOS DO ART.16 DA LEI Nº 101/2000

IMPACTO NO EXERCÍCIO				
OBJETIVO: AUMENTO DESPESAS PESSOAL				
INICIO DA VINGÊNCIA:	01/01/2017	TÉRMINO DA VIGÊNCIA:	INDETERMINADO	
ESTIMATIVA DE DESPESAS:	Reajustes Servidores da Camara Municipal de Piumhi			
ANO 2016	Remumeraçao Mensal	Remun.Proposta	Diferença	Encargos
	131.762,04	136.849,87	5.087,83	1.068,44
VALOR DO IMPACTO	6.156,27			
VALOR NO EXERCICIO	73.875,26			
FONTES DE RECURSOS	1.00 Recursos Ordinários			
RECEITAS -BASE CALCULO	76.626.444,47			
DESP.PESSOAL 12/2016	1.581.144,51			
GASTOS COM PESSOAL:	Exercício 2016		2,06%	

	IMPACTO 2017	
RECEITAS ESTIMADAS	78.740.461,42	
IMPACTO EXERCICIO 2017	R$1.587.300,78	
		POSSIBILIDADE DE AUMENTO
ESTIMATIVA GASTOS 2017	R$1.587.300,78	2,02%
INDICE PRUDENCIAL	6% x 95%	5,70%
INDICE DE ALERTA	6% x 90%	5,40% *

INDICE PERMITIDO PARA OS EXERCICIOS DE:		
2017	2018	2019
2,22%	2,33%	2,44%
VALOR VERIFICADO ATE DEZEMBRO/2016	2,06%	

SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI/MG	
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE INÍCIO DA VIGÊNCIA:	73.875,26

A - Valor Estimado	B - Saldo Atual da Dotação 31.90.00 Pessoal e Encargos Sociais	C - Percentual	D - Saldo Final da Dotação
1.587.300,78	1.700.000,00	93,37	112.699,22
A	B	A/B%	B-A

Foi Verificado o impacto orçamentário e financeiro no exercício de inicio da vigência do objeto, bem como a participação percentual da despesa na dotação orçamentária específica, havendo, no orçamento aprovado, disponibilidade para empenhamento.

Piumhi, 16 de Janeiro de 2017

Antônio Fernando Gomes
Presidente Camara Municipal de Piumhi - 2017

ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA PARA OS EXERCICIOS 2014/2015 - R$

A - Valor Estimado	B - Previsão	C - Percentual	D - Saldo Final da Dotação
1.650.000,00	1.700.000,00	97,06	50.000,00
1.750.000,00	1.800.000,00	97,22	50.000,00

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, declaramos que as despesas decorrentes do objeto correrão por conta da dotação orçamentária supra, que é suficiente para fazer face à necessidade de empenhamento para o exercício, havendo adequação orçamentária e financeira com o orçamento aprovado e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Piumhi, 16 de Janeiro 2017

Antônio Fernando Gomes
Presidente Camara Municipal Piumhi

Flavio Henrique Borges
CRCMG: 091.066/O